

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de julho de 2017.  
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON  
Diretor Presidente

**Protocolo: 210033**

**PORTARIA Nº 134/2017-GP, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Designa a Comissão de Sindicância para avaliação e inventário do patrimônio mobiliário da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelas Leis nº 6.308, de 17/07/2000, e 7.786, de 9/1/2014, e considerando a necessidade de se manter um controle efetivo e eficaz sobre o patrimônio mobiliário da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Comissão de Sindicância, com a finalidade de realizar avaliação e inventário do patrimônio mobiliário existente, bem como averiguar o possível extravio de bens, informando lista de bens do patrimônio da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará que não foram encontrados no decorrer do inventário.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Mario Zacarias Pacheco Uchôa, Matrícula nº 633836;

1º MEMBRO – Adriene Macedo Cavalcante Matias, Matrícula nº 5903597;

2º MEMBRO – Max Monteiro Martins, Matrícula nº 57192197.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de julho de 2017.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Diretor Presidente

**Protocolo: 210036**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 373 /2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Iniciar o cronograma de execução do "Projeto Água Para Todos" em comunidades dos municípios.

DESTINO: Santa Cruz do Arari; Salvaterra e Soure/PA

PERÍODO: 07 a 14/08/2017

Nº DE DIÁRIAS: 7 e ½ (Sete e meia) diárias

BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort

MATRÍCULA: 7565532

CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

#### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 374/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Iniciar o cronograma de execução do "Projeto Água Para Todos" em comunidades dos municípios.

DESTINO: Santa Cruz do Arari; Salvaterra e Soure/PA

PERÍODO: 07 a 14/08/2017

Nº DE DIÁRIAS: 7 e ½ (Sete e meia) diárias

BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira

MATRÍCULA: 59323251 CARGO: Coordenadora

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

#### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº375 /2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Iniciar o cronograma de execução do "Projeto Água Para Todos" em comunidades dos municípios.

DESTINO: Santa Cruz do Arari; Salvaterra e Soure/PA

PERÍODO: 07 a 14/08/2017

Nº DE DIÁRIAS: 7 e ½ (Sete e meia) diárias

BENEFICIÁRIO: Jacemir Faria da Igreja

MATRÍCULA: 5616719 CARGO: Eng.º Civil

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

**Protocolo: 210071**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### CONTRATO

**CONTRATO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE PERMUTA DE ÁREA PROCESSO Nº 2014/522315**

PARTES: OSMAR JOSÉ RUSCHEL e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compensação financeira sobre alienação de área florestada mediante permuta por título do Projeto Trairão, em conformidade com o Decreto Estadual 2.670/10 e com Escritura Pública de Permuta, firmado entre o primeiro e o segundo permutantes, ora designados respectivamente credor e devedor.

BASE LEGAL: TERMO DE CONTRATO, com fulcro no Decreto Estadual 2.670/10.

DATA: 29 de junho de 2017

DEVEDOR: OSMAR JOSÉ RUSCHEL

CREDOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 210159**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 017/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 08.695.851/0001-08

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 2332, BAIRRO SÃO BRAZ, BELÉM (PA), CEP: 66.060-230

OBJETO: SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REVISÃO, LUBRIFICAÇÃO, TRANSFERÊNCIA PARA NOVA SEDE DO ITERPA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 25/07/2017 A 24/07/2018 (12 MESES).

VALOR GLOBAL: R\$43.613,76.

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.122.1297.8338

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0661

DATA ASSINATURA: 25/07/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE ITERPA

**Protocolo: 210058**

**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL Nº: 655/2017-ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME - CNPJ: 08.695.851/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DEC.870/2013, ART.58, INCISO III, ART.66 E 67 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

CONTRATO Nº : 017/2017

OBJETO: SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REVISÃO, LUBRIFICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS DESLIZANTES.

FISCAL: JOSÉ DE JESUS AZEVEDO - MATRÍCULA: 5324734/3 - LOTAÇÃO: GMP

SUPLENTE: ARNALDO CORREA DE CASTRO - MATRÍCULA: 3167577/1 - LOTAÇÃO: GMP

DATA ASSINATURA: 25/07/2017 – DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE ITERPA

**Protocolo: 210073**

**CONTRATO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE PERMUTA DE ÁREA**

PROCESSO Nº 2014/522315

PARTES: SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compensação financeira sobre alienação de área florestada mediante permuta por título do Projeto Trairão, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.670/10 e com Escritura Pública de Permuta, firmado entre o primeiro e o segundo permutantes, ora designados respectivamente credor e devedor.

BASE LEGAL: TERMO DE CONTRATO, com fulcro no Decreto Estadual 2.670/10.

DATA: 29 de junho de 2017

DEVEDOR: Empresa - SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A Augusto Braun - Presidente

CREDOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo: 210157**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 003/2017 - CONTRATO Nº: 022/2015 - ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: GEONORTE DO BRASIL TOPOGRAFICA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA CNPJ: 04.656.007/0001-17

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA E ART.65, DA LEI 8.666/93 E DÉCIMA SEGUNDA.  
VIGÊNCIA: 31/07/2017 A 29/08/2017 (30 dias)  
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 PROJETO ATIVIDADE: 2163114378366  
NATUREZA DE DESPESA: 339039 FONTE: 0661  
DATA ASSINATURA: 28/07/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES CARGO: PRESIDENTE ITERPA

**Protocolo: 210237**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 653, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2016/52563, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Título nº 026, do Lote 61, Setor "F", do Projeto Trairão, por área com 499,9992 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Santarém, em favor de Marinês Christofolli Parisenti.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

**Protocolo: 209758**

**PORTARIA Nº 652, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2016/52541, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Título nº 090, do Lote 26, Setor "I", do Projeto Trairão, por área com 1.403,6086 hectares, localizada na Gleba Mamuru, Município de Santarém, em favor de Erny Parisenti.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

**Protocolo: 209743**